



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.116, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.
(RUA NESTOR BENINHO
NODARI)**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nestor Beninho
Nodari, a Rua "A" do Loteamento Dona Isabel II, parte no bairro São Roque e parte
no Bairro Ouro Verde.

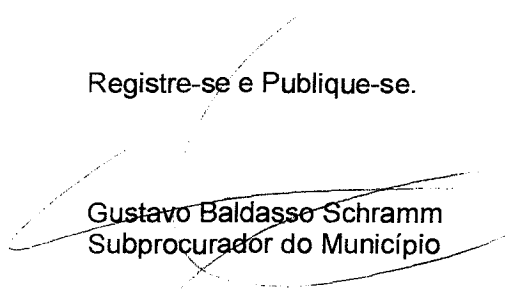
Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa
indicativa, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de
2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de
vias e logradouros públicos."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador do Município

Registrado (a) às fls. 058
e publicado (a)
Em 24 / 06 / 16